



PORTARIA DIÁRIA Nº. 37/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhora **JORDANA ALVES JARDIM - Agente ADM da Junta Militar**, para empreender viagem à cidade de **IMPERATRIZ - MA**, para participar de Estagio para prestação de contas da Junta Militar.

Devendo **sair às 05h30min do dia 28/11/2024** e com hora prevista para **chegada as 16h00 min do dia 30/11/2024**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ **245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo um total de **R\$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 28 de novembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-628093-281120242203584281**